



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 179/19**

Na qualidade de Prefeito de Taubaté e em atendimento ao Art. 32 § 1º da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, determino a publicação da justificativa apresentada pela Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social sobre a dispensa de chamamento público com vista à celebração de parceria, a ser executada em regime de mútua cooperação, destinado ao projeto Alimentando Gerações.

A Publicação deverá ser realizada no sítio oficial da Administração Pública na internet e também no Diário Oficial do Município.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de dezembro de 2019.



José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior  
Prefeito Municipal